



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 30/2024

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 19 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do cortejo de carnaval, **na freguesia de Penafiel, no dia 9 de Fevereiro, entre as 10h00 e as 12h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Largo Conde Torres Novas, Rua Vitorino da Costa, Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira, Rua do Paço, e Largo do Padre Américo .**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonino Sousa', written over a horizontal line.

Antonino Sousa

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel